

PORTARIA Nº 090/2025 Talismã - TO, de 28 de abril de 2025.

***“Declara dispensa de licitação para contratar empresa conforme segue”.***

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

Considerando a necessidade das aquisições presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 015/2025, cujo objeto é a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com objetivo de elaboração das memórias de cálculo do VTN 2025, conforme IN RFB nº1877/2019;

Considerando que o art. 75, II da Lei nº 14.133/21, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizados pelo decreto 12.343/2024;

Considerando que a empresa H.P DE FREITAS COLSULTORIA, CNPJ Nº 24.048.091/0001-01, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração. Considerando que o valor ofertado está dentro do limite legal estabelecido no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, alterado pelo decreto nº **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa H.P DE FREITAS COLSULTORIA, CNPJ Nº 24.048.091/0001-01, com endereço na Rua 14 316, Lote 18 no Setor Sul da cidade de Peixe -TO - CEP 77.460-000, representada por seu proprietário Sr. HERSON PIRES DE FREITAS, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.681-53, residente na cidade de Peixe -TO, valor global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme detalhamento do objeto anexo ao processo de Dispensa de licitação nº 010/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2025.

FLAVIO MOURA DE FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO:**

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente ao processo de dispensa de licitação 010/2025, foi afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã, no site [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã - TO, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO  
Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b3c4e7-300520251056301094**